

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA - PPGPsi/CECH**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518475 - <http://www.ufscar.br>

Edital nº 1/2021/PPGPsi/CECH

E D I T A L 1/2021**ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE COORDENADOR(A), VICE COORDENADOR(A) E REPRESENTANTES DISCENTES DE MESTRADO E DOUTORADO, JUNTO AO CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

A Comissão Eleitoral, designada pelo Ofício nº 3/2021/PPGPsi/CECH, composta por 1 representante discente de pós-graduação, 1 servidor técnico administrativo e 1 docente, torna público à comunidade universitária da UFSCar o presente Edital com vistas à realização das eleições para escolha de Coordenador(a) e Vice Coordenador(a) do PPGPsi, representante (titular e suplente) discente de mestrado e representante (titular e suplente) discente de doutorado, junto ao Conselho do PPGPsi.

1. VAGAS

Há 1 (uma) vaga para Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Psicologia; 1 (uma) vaga para Vice Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Psicologia para o período de dois anos (2021 - 2023); 1 (uma) vaga para representante dos discentes de mestrado do PPGPsi e 1 (uma) vaga para o respectivo representante suplente para o período de um ano (2021 - 2022); 1 (uma) vaga para representante dos discentes de doutorado do PPGPsi e 1 (uma) vaga para o respectivo representante suplente para o período de um ano (2021 - 2022).

2. VOTAÇÃO

2.1 A eleição regulada por este Edital será direta e secreta e ocorrerá através de voto *online* utilizando o sistema Helios Voting, instalado na UFSCar, em link a ser divulgado na página <https://www.ppgpsi.ufscar.br>

2.2 São considerados eleitores neste processo as alunas e os alunos regularmente matriculados no PPGPsi e os docentes permanentes e colaboradores do PPGPsi, no dia 24 de março de 2021. A lista de votantes/eleitores será publicada na página <https://www.ppgpsi.ufscar.br> no dia 25 de março de 2021.

2.3 Cada eleitor terá direito a escolher apenas um candidato para cada vaga, dentre todos os disponíveis em sua cédula de votação.

2.4 Dentro do período de votação, a última votação de cada eleitor contará para efeitos de apuração.

2.5 Serão considerados votos válidos aqueles devidamente registrados através do sistema de votação e que não sejam votos "brancos".

2.6 A votação ocorrerá a partir das 15h30 do dia 12 de abril de 2021 e se encerrará no dia 13 de abril de 2021, às 17h00

2.7 A apuração ocorrerá às 17h15 do dia 13 de abril de 2021, com transmissão pelo Google Meet no endereço divulgado na página <https://www.ppgpsi.ufscar.br>

2.8 Será considerado eleito como titular da representação discente aquele que obtiver mais votos válidos, considerando separadamente os candidatos para representação discente do programa de mestrado e doutorado. O segundo colocado no pleito será eleito suplente. Em caso de empate, será considerado eleito o candidato matriculado há mais tempo no PPGPsi. Caso persista o empate em qualquer das categorias, será declarado eleito o mais velho.

2.9 Em acordo com o regimento vigente do PPGPsi, o resultado da eleição para a chapa de coordenador(a) e vice coordenador(a) será expresso pelo quociente abaixo, sendo considerado eleito a chapa que obtiver o valor mais elevado:

$$Q = \frac{NVD}{NTD} + \frac{NVDi}{NTDi}$$

onde:

NVD = N° de votos válidos dos docentes, cujos nome está na lista de votantes

NTD = N° total de docentes na lista de votantes

NVDi = N° de votos válidos dos discentes, cujos nome está na lista de votantes

NTDi = N° total de discentes na lista de votantes

2.9 Em caso de empate, será considerado eleito a chapa que inclui o candidato para o cargo de coordenador(a) do programa que está credenciado há mais tempo no PPGPsi. Caso persista o empate em qualquer das categorias, será declarado eleito o mais velho.

3. ETAPAS E CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL

3. As interposições de recursos poderão ocorrer em cada uma das fases do processo eleitoral. Esses recursos serão examinados pela comissão eleitoral, que deverá responder a cada um no prazo de 24h.

3. As etapas deste edital estão apresentadas no seguinte cronograma:

Tabela 1. Cronograma do Processo Eleitoral para Escolha de Chapa de Coordenador(a) e Vice Coordenador(a) e de Representantes Discentes de Mestrado e de Doutorado, junto ao Conselho de Pós-Graduação em Psicologia, em 2021

Publicação do edital	24/03/2021
Divulgação das listas de votantes	25/03/2021
Início do período de inscrição de candidatos	25/03/2021
Término do período de inscrições de candidatos	30/03/2021 até às 23h59
Publicação da lista de candidatos	31/03/2021
Constituição das urnas e cédulas no sistema	12/04/2021 às 14h00
Início da Consulta Eleitoral	12/04/2021 às 15h30
Fim da Consulta Eleitoral	13/04/2021 às 17h00
Apuração	13/04/2021 às 17h15
Divulgação dos resultados	13/04/2021
Encaminhamento dos resultados ao Co-PPGSI	14/04/2021

4. INSCRIÇÕES

4. Poderão candidatar-se os docentes vinculados ao PPGPsi da UFSCar que estejam ativos e os discentes de pós-graduação regularmente matriculados nos programas de mestrado ou doutorado do PPGPsi, considerando-se os docentes e discentes com vínculos ativos no momento de geração das listas.

4. No momento da inscrição, deverá ser indicado o nome escolhido para constar na cédula virtual.

4. As inscrições deverão ser realizadas pelos próprios candidatos ao longo do período de inscrições estipulado no calendário, por meio dos seguintes links:

<https://forms.gle/d1hXTdXq3Yy5uRA97> - Inscrições Docentes

<https://forms.gle/JAgRqFcxky9bC2iw5> - Inscrições Discentes

5. Os casos omissos serão julgados pela Comissão Eleitoral.

São Carlos, 17 de março de 2021.

A Comissão Eleitoral:

Elizabeth Joan Barham (Representante Docente)

Juan Rodrigo Reys Miguel (Técnico Administrativo)

Ariane Rico Gomes (Representante Discente)



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Joan Barham, Docente**, em 18/03/2021, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0357706** e o código CRC **472B7E70**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.005625/2021-39

SEI nº 0357706

Modelo de Documento: Edital, versão de 05/Dezembro/2019